DECRETO N. 3.991, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 14.755.253,49 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de 16 de dezembro de 2021, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de R$ 14.755.253,49 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.02	28.845.0902.0.023	3.3.90.47.00	01.000.0000	122	R$ 400.000,00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
01.17.02	28.846.0901.0.022	3.3.90.91.00	01.000.0000	124	R$ 100.000,00	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO DE PEQUENO VALOR
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	180	R$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	183	R$ 7.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	184	R$ 7.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.39.00	01.000.0000	264	R$ 194.392,25	AQUISIÇÃO DE TELAS INTERATIVAS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.52.00	01.000.0000	267	R$ 5.259.222,50	AQUISIÇÃO DE TELAS INTERATIVAS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.39.00	01.000.0000	284	R$ 152.360,00	AQUISIÇÃO DE TELAS INTERATIVAS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 31 de agosto de 2022.

01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.39.00	02.000.0000	284	R$ 1.077.569,46	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
01.20.01	08.243.0162.2.036	3.1.90.11.00	01.000.0000	299	R$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	380	R$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	437	R$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.36.00	01.000.0000	467	R$ 84.000,00	DESPESA COM PRÓ-LABORE DA POLÍCIA MILITAR
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.39.00	01.000.0000	468	R$ 160.000,00	REAJUSTE DO CONTRATO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DA VILA DO BEM CHÁCARAS
01.23.01	26.453.0110.2.158	3.3.90.41.00	01.000.0000	474	R$ 600.000,00	REALINHAMENTO E ADITIVO DO CONTRATO DE TRANSPORTE URBANO
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	562	R$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	587	R$ 25.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	590	R$ 6.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	05.000.0000	610	R$ 13.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	612	R$ 28.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.34.00	01.000.0000	669	R$ 1.005.124,38	REAJUSTE DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	677	R$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.03	15.451.0147.2.256	4.4.90.52.00	01.000.0000	765	R$ 400,00	AQUISIÇÃO DE PRENSA HIDRÁULICA ENFARDAMENTO PARA ATENDER A USINA DE RECICLAGEM
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.50.85.00	01.000.0000	841	R$ 5.612.184,90	REAJUSTE DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
TOTAL					**R$ 14.755.253,49**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação de dotações orçamentárias, superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.26.03	15.451.0147.2.256	4.4.90.51.00	01.000.0000	764	R$ 400,00	VINCULADO
					R$ 3.852.892,17	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOURO GERAL
					R$ 1.077.569,46	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - QESE TRANSPORTE - REC. 189

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 31 de agosto de 2022.

					R$ 3.967.380,38	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO GERAL - REC. 17
					R$ 52.462,84	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO GERAL - REC. 18
					R$ 4.958.130,79	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO GERAL - REC. 19
					R$ 833.417,85	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO GERAL - REC. 20
					R$ 13.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - BLATB - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REC. 155
TOTAL					**R$ 14.755.253,49**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de agosto de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 31 de agosto de 2022.